

INDICAÇÃO N.º 540/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS AS EMPRESAS QUE CONTRATAM PROFISSIONAIS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é competência comum da União, Estados e Municípios, proteger e garantir o acesso social das pessoas portadores de deficiência física;

CONSIDERANDO que é notória a falta de emprego para as pessoas portadoras de deficiência física, que sofrem com discriminações impostas por nossa sociedade;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal poderia incentivar as empresas que contratassem tais pessoas, com incentivos de ordem tributária,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de conceder incentivos tributários as empresas que contratem profissionais portadores de deficiência física, o que irá contribuir com a diminuição da discriminação dessas pessoas em nossa sociedade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Agosto de 2003

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR